

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 56/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de agosto de 2022

Portarias n.º 1151 a n.º 1200



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1151/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1200/2022 - GAB/IFRR, de 19/07/2022 a 27/07/2022.

PORTARIA 1166/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1170/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1151/2022 - GAB/IFRR, de 19/07/2022

Dispensa e designação de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23482.000132.2022-85](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2045479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração - CCTADM, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 19/07/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA**, Matrícula SIAPE n.º 2325219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração - CCTADM, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 19/07/2022.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria 1128/2022 - GAB/IFRR, de 14/07/2022.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/07/2022 18:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159766
Código de Autenticação: 181b97f3bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1152/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23254.000131.2022-24,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RAIMUNDO SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, Mat. SIAPE 1792960, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 140.466/2022 devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159897

Código de Autenticação: 49dbccd3fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1153/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23230.000282.2022-51,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELANE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em assuntos educacionais, Mat. SIAPE 2677222, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 137.889/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159857

Código de Autenticação: c309030751





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1154/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Constitui Comissão Responsável pela atualização da Resolução 648/2022 - CONSUP/IFRR, de 4 de março de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Ofício 94/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela atualização da Resolução 648/2022 - CONSUP/IFRR, de 4 de março de 2022, que homologa a Resolução 627- CONSUP/IFRR, de 10 de dezembro de 2021, que aprovou *ad referendum* os procedimentos para emissão eletrônica de certificados e diplomas dos cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos técnicos e cursos de pós-graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR:

- Aline Cavalcante Ferreira (PROEN);
- Ananias Noronha Filho (*Campus Boa Vista*);
- Daniel Dias Rodrigues (*Campus Amajari*);
- Edileusa de Jesus dos Santos (*Campus Novo Paraíso*);
- Josebeth Jones (PROEN);
- Juliana Rosa Lira (PROEX);
- Maria Eliana Lima dos Santos(*Campus Avançado Bonfim*);
- Rafaela dos Santos Morgade (*Campus Boa Vista Zona Oeste*);
- Raildo Barros Rodrigues (COCI);
- Romero Gomes da Silva (CDSS);
- Silvana Menezes da Silva(PROPESPI);

Art. 2.º A comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159812

Código de Autenticação: d4e9fba024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1155/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento referente ao pagamento de três inscrições no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000584.2022-19](#):

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	1876086	Assistente em Administração
Alef de Sousa Silva	2107819	Assistente em Administração
Regina Ferreira Lopes	1734823	Assistente em Administração

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159807
Código de Autenticação: dce166920d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1156/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 08 a 11 de agosto de 2022, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000584.2022-19](#):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Alef de Sousa Silva	2107819	Assistente em Administração/Coordenador de Licitações
Elizabeth Juliena Pereira da Silva	2107133	Administrador/Diretora de Administração
Regina Ferreira Lopes	1734823	Assistente em Administração/Pregoeira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159805
Código de Autenticação: 25536d2f06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1157/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Altera o período de usufruto das férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de usufruto das férias do servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, Matrícula no Siape nº 708513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, em razão da licença para atividade concedida por meio da [Portaria 1051/2022 - GAB/IFRR, de 01/07/2022](#), conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE DIAS	DE	PARA
2022	16	04 a 19/07/2022	03 a 18/10/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/07/2022 16:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159801
Código de Autenticação: 016408faec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1158/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
RICARDO DA SILVA FERREIRA	20/07/2022	<i>Campus Amajari</i>	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10. Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) Campus Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98.
RODRIGO SANTOS	21 e 22/07/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
	28 e 29/07/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 16:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159800

Código de Autenticação: b1bccb2e3b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1159/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Altera o período de usufruto de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico nº 23231.000729.2022-81](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias da servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1815420, ocupante do cargo de Pedagogo-Área e Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação dc IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, em razão da necessidade institucional, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Quantidade de dias
2021	06 a 17/06/2022	18 a 29/10/2022	12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/07/2022 21:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160066

Código de Autenticação: 8468775ab7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1160/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do curso "Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a nova in 05/2017 MPOG - segundo a IN 05/17, atualizado pela in 07/18, decreto 9.507/18 e reforma trabalhista – lei 13.467/17", Brasília - DF, no período de 11 a 15 de julho de 2022, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000550.2022-24](#):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Diego José Sales de Araújo	2113916	Assistente em Administração/Coordenador de Gestão de Contratos
Rafael Brandão Rubim	1899831	tecnólogo-Formação/Coordenador de Planejamento das Contratações

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/07/2022 21:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160034
Código de Autenticação: 821165fe2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1161/2022 - GAB/IFRR, de 20/07/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico nº 23482.000139.2022-05](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula no Siape nº 3005040, com ônus parcial, nos dias 26/07/2022 e de 1º a 03/08/2022, com a finalidade de prestar apoio técnico na instalação de sistema fotovoltaico no Parque Nacional do Viruá, em Caracaraí-RR.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 10 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/07/2022 21:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160028

Código de Autenticação: a813d398e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1162/2022 - GAB/IFRR, de 21/07/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Irone Oliveira da Silva	Secretária Executiva	E303	E304	11/01/2021 a 10/07/2022	11/07/2022	23231.000723.2022-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/07/2022 11:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160196

Código de Autenticação: 1a4a09cef4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1163/2022 - GAB/IFRR, de 22/07/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maressa Carvalho Teixeira	Economista	E101	E102	28/01/2021 a 27/07/2022	28/07/2022	23230.000317.2022-51

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/07/2022 09:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160341

Código de Autenticação: ab09127928





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1164/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ZÉLIA MAIA NETA, matrícula Siape n.º 3288076, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **08/06/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23230.000360.2022-17**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160542

Código de Autenticação: 88b83c0a62





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1165/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que a servidora **ZÉLIA MAIA NETA**, matrícula SIAPE n.º 3288076, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000360.2022-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **24/06/2022**, conforme PARECER 18/2022 - CPPD/IFRR:

- **JEFFERSON HENRIQUE TIAGO BARROS** – SIAPE: 2211753 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE;

- **WIVIANE FONSECA RIBEIRO** – SIAPE: 2015183 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE;

- **RAFAEL PEREIRA BARROS** – SIAPE: 2177328 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160541

Código de Autenticação: 9c85561e38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1167/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **VILMAR COSTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1144486, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000114.2022-97,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **14/06/2022**, conforme PARECER 17/2022 - CPPD/IFRR:

- **PAULO FERRÃO DO NASCIMENTO** – SIAPE: 0193889 – COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA – RJ;

- **MIKAELLE BARBOZA CARDOSO** – SIAPE: 2408713 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE;

- **GUTEMBERG LEÃO BRASIL** – SIAPE: 3221681 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160539

Código de Autenticação: a661d74fcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1168/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDRÉ FERREIRA SILVA, matrícula Siape n.º 1058140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **25/04/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23230.000261.2022-35**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160538

Código de Autenticação: 41aa7c4133





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1169/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **ANDRÉ FERREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1058140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000261.2022-35,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **24/06/2022**, conforme PARECER 16/2022 - CPPD/IFRR:

- **FABRIZIA MELO DE MEDEIROS** – SIAPE: 2316545 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE;

- **ORLEANS DOS SANTOS BRITO** – SIAPE: 2240592 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM;

- **RAFAEL PEREIRA BARROS** – SIAPE: 2177328 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160537

Código de Autenticação: 3ec3879e84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1171/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que a servidora **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1089732, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000478.2022-35,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **20/06/2022**, conforme PARECER 15/2022 - CPPD/IFRR:

- **LUCAS PAZOLINI DIAS RODRIGUES** – SIAPE: 1392667 – INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG;

- **MAIARA LAIS MARCON** – SIAPE: 1278201 – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC;

- **JOCILENE PEREIRA LIMA** – SIAPE: 3287569 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 09:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160535

Código de Autenticação: 2308acec07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1172/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape n.º 1262744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **27/10/2021**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23230.000063.2022-71**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 10:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160534

Código de Autenticação: 10c1c8b0a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1173/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Cleidiane Silva Viana	Técnico em Secretariado	11/01/2021 a 11/07/2022	Excelente
Diana Cris Fernandes Gomes	Contador	01/02/2021 a 01/08/2022	Excelente
Kelson Gomes de Carvalho	Técnico de Laboratório	29/12/2020 a 29/06/2022	Excelente
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	06/01/2021 a 06/07/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160601

Código de Autenticação: 8c42aa40dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1174/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1262744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000063.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **20/06/2022**, conforme PARECER 14/2022 - CPPD/IFRR:

- **DANIEL MARQUES DOS SANTOS** – SIAPE: 1339661 – COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE – MG;

- **FÁBIA HOLANDA DE BRITO** – SIAPE: 1571880 – INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – IFMA;

- **FÁBIO DE SOUSA LIMA** – SIAPE: 2251982 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160533

Código de Autenticação: 2891121c04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1175/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Nomeia servidor para cargo de direção.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **KARLA SANTANA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1739935, para exercer a função de Diretora da Agência de Inovação, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159420
Código de Autenticação: 968f0b3609





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1176/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Amaro Gomes da Silva	Enfermeiro-area	22.01.2021 a 22.07.2022	Muito Bom
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	28.11.2020 a 28.05.2022	Excelente
Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Pedagoga	29.01.2021 a 29.07.2022	Excelente
Tiago de Oliveira Lima	Assistente em Administração	21.11.2020 a 21.05.2022	Excelente
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Aluno	22.01.2021 a 22.07.2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160602

Código de Autenticação: cb9b3902cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1177/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Exonera servidor de cargo de direção.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 708513, da função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159412

Código de Autenticação: ec497c32bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1178/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Irone Oliveira da Silva	E304	E404	11/01/2021 a 11/07/2022	12/07/2022	23231.000702.2022-99	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 12:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160605

Código de Autenticação: 9c46d348b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1179/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Exonera e nomeia servidor para cargo de direção.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1374148, do cargo de Diretor da Agência de Inovação, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2.º Nomear o servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1374148, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 13:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159417

Código de Autenticação: c7b358c0e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1180/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
José Herlanis Costa Souza	D304	D404	11/01/2021 a 11/07/2022	19/07/2022	23231.000660.2022-96	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 25/07/2022 20:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160770
Código de Autenticação: 5c7ec6723b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1181/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Exonera e nomeia substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2251779, para exercer a função de substituto fixo do cargo de Diretor de Ensino, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 19/07/2022.

Art. 2.º Nomear o servidor **ANDRÉ FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 105814, para exercer a função de substituto fixo do cargo de Diretor de Ensino, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 19/07/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 20:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160692
Código de Autenticação: 53b5c6eec5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1182/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23482.000125.2022-83,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **VIVIAN ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Enfermeira, Mat. SIAPE 3005033, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 137.875/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 21 de julho de 2022 até 18/01/2023, quando passará por reavaliação da junta médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 20:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160679

Código de Autenticação: 1d6ac937d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1183/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Gessika Paz Alencar Costa**, matrícula SIAPE n.º 2107330, Diretora de Gestão de Pessoas deste IFRR, a partir de **25/07/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	25/07 a 09/08/2022	10 a 20/12/2022 (16 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 20:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160672
Código de Autenticação: 061b313e3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1184/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento de servidores do Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO/PRODIN, conforme detalhamento a seguir:

Servidor(a)	Data	Destino	Objetivo(s)
Nubia Marinho Soares	25/07/22	Campus Amajari	- Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus Amajari</i> referente ao processo 23254.000146.2021-10; - Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) <i>Campus Amajari</i> , referente ao processo 23230.000229.2020-98.
Ricardo da Silva Ferreira	25/07/22	Campus Amajari	- Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus Amajari</i> referente ao processo 23254.000146.2021-10; - Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) <i>Campus Amajari</i> , referente ao processo 23230.000229.2020-98.
Sidarta Gautama de Almeida	25/07/22	Campus Amajari	- Realizar a fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de microgeração fotovoltaica do <i>Campus Amajari</i> (processo 23231.000464.2016-73).
Almeres Ferreira da Silva Júnior	26/07/22	Campus Avançado Bonfim	- Realizar levantamento de informações in loco no <i>Campus Avançado Bonfim</i> para locação das salas modulares.
Ricardo da Silva Ferreira	26/07/22	Campus Avançado Bonfim	- Acompanhar a montagem da sala modular do <i>Campus Avançado Bonfim</i> .

Almeres Ferreira da Silva Júnior	28 e 29/07/22	Campus Amajari	- Fiscalizar a obra das Salas / UEPS e Câmara de resfriamento e congelamento conforme processo n° 23230.000229.2020-98.
-------------------------------------	---------------	----------------	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 21:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160799

Código de Autenticação: 95995f0d61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1185/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2265803, no período de 25 a 28 de julho de 2022, com a finalidade de prestar serviço de manutenção, substituição e configuração de equipamento de rede no *Campus Novo Paraíso*, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 21:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160795

Código de Autenticação: 1bc6211fd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1186/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Dispensa e designa substituto(a) fixo(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUAN ÍCARO FREITAS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1184128, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - CCTAGRI, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 19/07/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **ZÉLIA MAIA NETA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 3288076, para exercer a função de substituta fixo da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - CCTAGRI, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 19/07/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 21:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160793

Código de Autenticação: 52572078eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1187/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Dispensa e designação de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23231.000738.2022-72](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2251779, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria - CCTAGRI, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus Novo Paraíso*, a contar de 19/07/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **LÁZARO SÁTIRO DE JESUS**, Matrícula SIAPE n.º 1280711, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria - CCTAGRI, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus Novo Paraíso*, a contar de 19/07/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 25/07/2022 21:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160791

Código de Autenticação: 71c0ba38dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1188/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Dispensa e designação de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o OFÍCIO 77/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2325219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelas atividades do Núcleo Sistêmico do Centro de Línguas (NUSCELI) no âmbito do IFRR, subordinado a Coordenação de Relações Internacionais, a contar de 19/07/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **JULIANA ROSA LIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2107378, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, como responsável pelas atividades do Núcleo Sistêmico do Centro de Línguas (NUSCELI) no âmbito do IFRR, subordinada a Coordenação de Relações Internacionais.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 21:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160787
Código de Autenticação: 086e1142a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1189/2022 - GAB/IFRR, de 25/07/2022

Designa servidor para função gratificada.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o OFÍCIO 77/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **JULIANA ROSA LIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2107378, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Coordenadora de Relações Internacionais, FG-02, subordinada à Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/07/2022 21:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160776

Código de Autenticação: 8face8e186





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1190/2022 - GAB/IFRR, de 26/07/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2106927, Assistente em administração, deste IFRR, a partir de **26/07/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	DIAS
2021	27 a 30/07/2022	15 a 18/08/2022	4 (quatro)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/07/2022 09:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160829
Código de Autenticação: e446dfeba6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1191/2022 - GAB/IFRR, de 26/07/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora CLAUDETE CORREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1089732, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Avançado Bonfim, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **25/05/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23231.000478.2022-35**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/07/2022 09:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160813
Código de Autenticação: 59dd745961





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1192/2022 - GAB/IFRR, de 26/07/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor VILMAR COSTA SILVA, matrícula SIAPE: 1144486, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **10/05/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000114.2022-97**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/07/2022 09:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160812

Código de Autenticação: 6afcf9cd3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1193/2022 - GAB/IFRR, de 26/07/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 27/07/2022, com a finalidade de estabelecer contato para realização de visita técnica ao Banco de Sementes e atividades relacionadas à produção familiar do Conselho Indígena de Roraima e Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia – COOPANA, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/07/2022 12:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160908
Código de Autenticação: f41f9c310d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1194/2022 - GAB/IFRR, de 26/07/2022

Dispensa e designa membros da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Roraima.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar as integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR), abaixo relacionadas:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/IFRR			
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil Organizada	Jamili Rafaella Vasconcelos	Titular	SENAI
	Helen dos Santos Souza	Suplente	SENAI

Art. 2.º Designar as integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR), abaixo relacionadas:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/IFRR			
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil Organizada	Helen dos Santos Souza	Titular	SENAI
	Daniele de Freitas Martins	Suplente	SENAI

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/07/2022 13:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160925

Código de Autenticação: 092d86d822





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1195/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 193/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2107031, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 25 a 28/07/2022, em virtude do afastamento para apoio administrativo do titular, THIAGO DOS SANTOS CIDADE e gozo de férias do Substituto Fixo, MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 16:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161312

Código de Autenticação: 76fbb40e53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1196/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Concessão de aposentadoria à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o arts. 62-A, 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 713525, classe “D”, padrão/nível “501”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido de valores referentes ao anuênio, VPNI e da Retribuição por Titulação – RT, em conformidade com o processo n.º 23229.000477.2022-30.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 16:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161219

Código de Autenticação: fa57be36fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1197/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Concessão de aposentadoria à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **LEILA MARCIA GHEDIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 711584, classe “D”, padrão/nível “501”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido de valores referentes ao anuênio e da Retribuição por Titulação – RT, em conformidade com o processo n.º 23229.000513.2022-65.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 16:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161218
Código de Autenticação: 55b7dba638





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1198/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Aluno	C304	C305	22/01/2021 a 21/07/2022	22/07/2022	23230.000380.2022-98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 17:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161096

Código de Autenticação: afe720f6c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1199/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janderson Amaro Gomes da Silva	Enfermeiro	E303	E304	22/01/2021 a 21/07/2022	22/07/2022	23230.000379.2022-63

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 17:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161095

Código de Autenticação: 4854c9f336





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1200/2022 - GAB/IFRR, de 27/07/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Novo Paraíso), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000359.2022-92:

ROSELI VIEIRA ZAMBONIN;

Matrícula SIAPE n.º 1559863;

Classe D "IV" Nível "1", para Classe D "IV" Nível "2", a partir de 08/08/2022, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/07/2022 17:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161094

Código de Autenticação: 708e1523c0

